



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
EDITAL N.º 22 - SEMAD/PROCURADOR, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), com fundamento no Edital n.º.1, de 28 de novembro de 2007, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Aracaju, da Lei Municipal n. 1.405, de 03 de outubro de 1988, e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** do candidato aprovado, constante do Anexo I deste Edital, observadas as regras abaixo estabelecidas.

## 1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. O candidato convocado, conforme anexo I deste Edital, deverá comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º. 42, Conjunto Costa e Silva, na data de 15/04/2010, das 07:00 h às 12:00 h.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes;
- f) ECG;
- g) Raio-X do tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no subitem 4.5 do Edital n.º. 01/2007.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do concurso.

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
EDITAL N.º 22 - SEMAD/PROCURADOR, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

2.1. O candidato convocado, conforme anexo I deste Edital, deverá comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º. 42, Conjunto Costa e Silva, na data de 15/04/2010, das 7:00 h às 12:00 h ou das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cópia autenticada da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil;
- f) Cópia autenticada da Comprovação da Escolaridade exigida no item 2 do Edital n.º. 01/2007(diploma ou certificado de conclusão de curso);
- g) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- h) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- i) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3x4;
- j) Certidão de antecedentes cíveis e criminais;
- k) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- l) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado).

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
EDITAL N.º 22 - SEMAD/PROCURADOR, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1 do presente Edital, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do concurso.

Aracaju, 12 de abril de 2010.

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração  
Em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CANDIDATO CONVOCADO - EDITAL Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2010

CARGO	INSCRIÇÃO	ANEXO I		CLASSIFICAÇÃO
			NOME	
Procurador do Município	10002135		TIAGO BATISTA VIEIRA	43